



394
9

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO SEDPcD Nº 519159/2018

INTERESSADO: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ASSUNTO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO TÉCNICO DA 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – Execução das atividades do Centro de Apoio Técnico da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Chamamento Público nº 002/2018, designada pela Resolução SEDPcD nº 07, de 07/08/2018, em cumprimento ao item 7.5, “Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção”, do Edital do certame, expõe e decide o que segue.

Foram recepcionadas, tempestivamente, três propostas visando a celebração do Termo de Colaboração, tendo como objeto a execução das atividades do Centro de Apoio Técnico da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência, das entidades a seguir:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE de São Paulo, CNPJ nº 60.502.242/0001-05;
2. Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME, CNPJ nº 64.917.818/0001-56; e,
3. Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco, CNPJ nº 04.488.578/0001-90.

1) DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS, conforme item 7.5.4, Tabela 2, do Edital

Foram atribuídas pontuações para cada um dos itens descritos na Tabela acima referida, de alíneas “A” a “J”, considerando a média aritmética dos valores lançados



395
3

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

por cada um dos membros da Comissão de Seleção, conforme demonstrado a seguir com as devidas justificativas para cada avaliação.

“A) Adequação da proposta aos objetivos em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos do Centro de Apoio Técnico da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE de São Paulo:
1,67

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME: **1,5**

Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco: **1,5**

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

O critério A foi analisado em conformidade com o item 7.4.5 do Edital de Chamamento Público, o qual indicava o mínimo que as propostas deveriam conter (alíneas “a” a “h”), bem como com as diretrizes, e modelo de proposta, disponíveis no Anexo IV do Ato Convocatório.

OSC APAE

A OSC fez a previsão de 1 (um) psicólogo na sua equipe, contudo no item “B) Equipe mínima de Trabalho – área fim” do “Anexo IV – Diretrizes para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho”, do Edital, consta o termo “psicólogos”, a fim de atender com maior eficácia ao projeto, visando a permanência de referido profissional em tempo integral naquele ambiente. Outro item verificado foi o valor global que se encontra acima do referencial proposto no Edital. Ainda, embora a O.S.C. tenha detalhado, no seu Plano de Trabalho, as ações que serão realizadas por cada profissional nas diversas etapas do Projeto, não descreveu a qualificação que será exigida individualmente de cada profissional, apenas indicou quais cargos são de nível superior e quais de ensino médio.

H
BFF



396
29

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

OSC AME

Não consta previsão de assessoria contábil, dentre os serviços de terceiros – área meio, conforme estabelecido no item C do Anexo IV do Edital. Outrossim, o valor global da proposta encontra-se acima do referencial proposto no Ato Convocatório. Com relação à previsão de experiência prévia na área objeto da parceira, a entidade não logrou comprovar quais projetos já desenvolveu na temática da prevenção de violência contra a pessoa com deficiência.

OSC Casa de Isabel

No item 4.8 da sua proposta consta a quantidade de dois psicólogos, entretanto fez a estimativa de despesas para um único profissional (item 4.4 da proposta). É dimensionado o valor de R\$ 10.000,00 mensais a título de outras despesas, as quais não são devidamente detalhadas.

No que se refere a metas e indicadores, não há previsão de números de prontuários a ser abertos, assim como de número de procedimentos realizados no mês e de casos a ser encaminhados para a rede. Apenas, há indicações genéricas de atendimento de 100%.

Dentre as atividades elencadas, a entidade não indicou a realização e promoção de seminários, congressos e fóruns sobre a temática da prevenção da violência contra a pessoa com deficiência, tal como constou nas diretrizes para elaboração da proposta. Assim, deixou de atender a um dos itens relevantes das atividades do Centro de Apoio da 1ª Delegacia da Pessoa com Deficiência: o da promoção do conhecimento.

“B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão seu cumprimento: a proposta detalha suas atividades, metas e indicadores para averiguação das metas”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de São Paulo – APAE de São Paulo:

2,0

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hélio Góes".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Góes".



397

8

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME: **1,5**

Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco: **1,17**

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC APAE

Apresentou no item 4 da sua proposta as ações/atividades que serão realizadas e no item 4.2 as metas e indicadores.

OSC AME

A AME apresentou sua proposta tal qual o desritivo do Edital, de forma que não soube fazer uma reflexão a partir das diretrizes do projeto a fim de desenvolver suas próprias ideias para empreender as atividades do projeto, deixando de cumprir com o critério de avaliação inovação para atender ao Edital.

OSC Casa de Isabel

Em relação a metas e indicadores, não fez previsão de números de prontuários a ser abertos, assim como de número de procedimentos realizados no mês e de casos a ser encaminhados para a rede. Apenas, há indicações genéricas de atendimento de 100%. Também não constaram as atividades referentes ao 3º Eixo do Programa de Prevenção e Combate à Violência.

“C) Adequação do Plano de Trabalho aos objetivos globais de execução das atividades do Centro de Apoio Técnico da Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência, composta de equipe multidisciplinar.”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE de São Paulo:
1,83

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME: **2,0**



398
9

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco: 2,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC APAE

Os objetivos globais não contemplaram difusão do conhecimento e consolidação de dados, de forma que, globalmente, deixou de demonstrar de modo explícito essa demanda do projeto, mesmo que nos objetivos específicos e metas essas atividades estejam demarcadas na sua proposta.

OSC AME

O plano de trabalho apresentado está adequado aos objetivos globais de execução das atividades do Centro de Apoio Técnico da Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência, conforme demonstrado nos itens 3.1.1 e 3.1.2 da proposta.

OSC Casa de Isabel

O plano de trabalho apresentado está adequado aos objetivos globais de execução das atividades do Centro de Apoio Técnico da Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência, conforme demonstrado nos itens 3.1.1 e 3.1.2 da proposta.

“D) Apresentação de cronograma para a execução das atividades: A proposta vem acompanhada de cronograma detalhado de execução, contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Termo de Colaboração a ser celebrado.”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE de São Paulo:
1,0

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME: **1,0**

B
JF



493

2

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco: **0,5**

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC APAE

A APAE apresentou no item 4.3 da sua proposta cronograma de execução das atividades em consonância com o objeto do presente chamamento público.

OSC AME

A AME apresentou no item 4.3 da sua proposta cronograma de execução das atividades em consonância com o objeto do presente chamamento público.

OSC Casa de Isabel

O cronograma de execução apresentado na proposta está em conjunto com metas e indicadores, não sendo claro e objetivo o suficiente para demonstrar todas as atividades que serão realizadas no Centro de Apoio. Ainda, não há menção às atividades/ações referentes ao 3º Eixo do Programa de Prevenção e Combate à Violência.

“E) Informações sobre a equipe a ser alocada para o cumprimento das metas e objetivos desta proposta. A proposta apresenta de forma clara e objetiva informações acerca das qualificações, funções, atribuições e responsabilidades de cada um na execução das atividades, além do número de pessoas e o critério de distribuição do pessoal nas atividades do Termo de Colaboração a ser celebrado.”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE de São Paulo:
0,83

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME: **1,5**





404
20

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco: **0,83**

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC APAE

Há a previsão de 1 (um) psicólogo na sua equipe, contudo no item “B) Equipe mínima de Trabalho – área fim” do “Anexo IV – Diretrizes para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho”, do Edital, consta o termo “psicólogos”, a fim de atender de forma integral e com maior eficiência aos usuários do projeto, visando a permanência de referido profissional em tempo integral naquele ambiente. Ademais, compõe a equipe do Centro de Apoio com um profissional analista contábil, o que não corresponde às necessidades de atendimento quanto a atividade fim do projeto.

OSC AME

Consta na proposta da AME, de forma clara e objetiva, informações acerca das qualificações, funções, atribuições e responsabilidades na execução das atividades de cada membro da equipe multidisciplinar, conforme item 4.8.1.

OSC Casa de Isabel

A Casa de Isabel informou no item 4.8 da sua proposta a quantidade de dois psicólogos, entretanto fez a estimativa de despesas para um único profissional (item 4.4 da proposta), o que contraria a previsão de “psicólogos” na equipe mínima constante nas Diretrizes para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho, a fim de atender de forma integral e com maior eficiência aos usuários do projeto, visando a permanência de referido profissional em tempo integral naquele ambiente.

“F) Referente ao valor. A proposta apresenta de forma clara e objetiva o valor global compatível com o valor de referência indicado neste edital.”

Média da pontuação dos membros da Comissão





PL 405
CD 20

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE de São Paulo:
0,0

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME: **0,0**

Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de
Violência Doméstica e Situação de Risco: **0,5**

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC APAE

O valor global da proposta encontra-se acima do referencial proposto.

OSC AME

O valor global da proposta encontra-se acima do referencial proposto.

OSC Casa de Isabel

O valor global está igual ao referencial do edital.

“G) Contrapartida: A O.S.C. oferece contrapartida, em bens e/ou serviços, estipulada em reais, e referido valor será abatido do total de referência da proposta. ”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE de São Paulo:
0,0

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME: **0,0**

Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de
Violência Doméstica e Situação de Risco: **0,0**

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC APAE



PL 406
EE 20

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Embora a O.S.C. tenha apresentado contrapartida, o critério de julgamento faz a exigência de que tal valor seja abatido do total de referência da proposta. Como não houve abatimento do valor de referência da proposta, não há como aferir pontuação.

OSC AME

Embora a O.S.C. tenha apresentado contrapartida, o critério de julgamento faz a exigência de que tal valor seja abatido do total de referência da proposta. Como não houve abatimento do valor de referência da proposta, não há como aferir pontuação.

OSC Casa de Isabel

Embora a O.S.C. tenha apresentado contrapartida, o critério de julgamento faz a exigência de que tal valor seja abatido do total de referência da proposta. Como não houve abatimento do valor de referência da proposta, não há como aferir pontuação.

Cumpre pontuar neste critério que a Comissão de Seleção levou em consideração o fato de que nenhuma das proponentes deduziu o valor da contrapartida. Esclarecemos que em alguns casos de abatimento (considerando os valores propostos pelas entidades e a pesquisa de preços feita pela Administração) o saldo não seria suficiente para custear as ações e RH indicado pelas proponentes, tornando as propostas inexequíveis. Dessa forma, com o fito de não prejudicar nenhuma das proponentes, mostrou-se mais razoável e adequado atribuir a todas a nota zero.

“H) A O.S.C. apresenta experiência em atuação na área objeto desta proposta em prevenção à violência e violação de direitos de pessoas com deficiência, com comprovada expertise para desenvolver as atividades.”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE de São Paulo:
0,5

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME: **0,1**

JF



PL A07
PES J

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco: **0,5**

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSCA APAE

A APAE detalhou sua atuação, conforme item 2.3.1 da sua proposta, no “Programa Prevenção à Violência”, dentre outros, demonstrando sua experiência na área de prevenção à violência e violação de direitos de pessoas com deficiência.

OSC AME

Embora apresente participação em projetos relevantes e de grande interesse social, demonstrando a sua capacitação para inclusão no mercado de trabalho, não há descrição de experiência em atuação na área de prevenção à violência e violação de direitos de pessoas com deficiência.

OSC Casa de Isabel

A Casa de Isabel demonstra ter vasta experiência na atuação de prevenção e combate à violência contra pessoas com deficiência. Outrossim, no item 2 da sua proposta, descreve que é a atual gestora do Centro de Apoio da 1º Delegacia de Polícia do Estado de São Paulo, desde 06/06/2014, por meio de contrato de gestão celebrado com esta Secretaria.

“I) Possui na equipe contratada para execução do projeto pessoa com deficiência. ”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE de São Paulo:
0,5

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME: **0,0**

Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco: **0,0**

JF



PL 408
2018

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC APAE

No item 3.2.2 da sua proposta, a APAE informou que, na contratação da equipe multidisciplinar, levará em consideração a presença de um profissional com deficiência em sua composição (fl. 17 da proposta). Tal compromisso é condizente com a intenção do critério do Edital de ser inclusivo quanto ao envolvimento das pessoas com deficiência nos projetos.

OSC AME

Não consta na proposta apresentada qualquer menção a contratação de pessoa com deficiência para a execução do projeto.

OSC Casa de Isabel

Não consta na proposta apresentada qualquer menção a contratação de pessoa com deficiência para a execução do projeto.

“J) Atestado de Visita Técnica.”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE de São Paulo:
1,0

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME: **1,0**

Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco: **1,0**

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC APAE

Apresentou atestado de visita técnica realizada em 20/08/2018.

H

B



409

20

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

OSC AME

Apresentou atestado de visita técnica realizada em 19/09/2018.

OSC Casa de Isabel

Apresentou atestado de visita técnica realizada em 25/09/2018.

2) DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As pontuações das propostas foram classificadas em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento, itens “A” a “J” da Tabela 2 do item 7.5.4 do Edital, conforme segue:

- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE de São Paulo, CNPJ nº 60.502.242/0001-05, com a pontuação global de **9,33**;
- b) Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME, CNPJ nº 64.917.818/0001-56; com pontuação global de **8,6**;
- c) Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco, CNPJ nº 04.488.578/0001-90, com pontuação global de **8,0**.

A respeito do valor global proposto pela OSC selecionada, registramos que este se mostra 0,93% superior ao valor de referência, o que foi considerado por esta Comissão, após manifestação de disponibilidade orçamentária pelo setor competente, como possível em face da inovação trazida pela OSC APAE com trabalhos para evitar a reincidência de casos, além da realização de seminários e congressos e publicação em revista de grande impacto social. Ademais, as outras propostas, além de pontuarem menos que a primeira classificada, também não apresentaram valor menor que o referencial informado no Edital.

Em face do exposto, será dado prosseguimento ao certame com a solicitação da documentação, elencada no Item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA





410

D

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO do Edital, momento os itens III e X, os quais não foram encaminhados, assim como o VII, que se encontra com validade vencida, à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de São Paulo – APAE de São Paulo, por ter sido a Organização da Sociedade Civil (OSC) mais bem classificada.

Notifique-se a OSC. Publique-se.

São Paulo, 03 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Reinaldo Xavier Moreira

Coordenador da Comissão

Rafael Antônio Batini

Membro da Comissão

Tereza Cristina Quaresma de Freitas

Membro da Comissão

Contratado (a): SIDINEI APARECIDO DO NASCIMENTO CPF 126.690.448-40 Objeto: Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 332,50 Período: 01/09/2018 a 31/12/2018 Data da Assinatura: 16/08/2018 Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016, Contrato nº. 43718-PFT Processo: 39818-PFT Chamada Pública: 002/18-PFT Modalidade: Inexigibilidade Crédito orçamentário: PTRES 380717-3393011 Poder Judiciário: 006/2017 Contratante: Penitenciária Feminina de Tupi Paulista Contratado (a): LUANA CARLIN CPF 415.737.158-59 Objeto: Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 333,75 Período: 01.09.2018 a 31.12.2018 Data da Assinatura: 16/08/2018 Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

FAZENDA**COORDENADORIA DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA COMPARTILHADOS****CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO**

Centro Regional de Administração de Araraquara

COORDENADORIA DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA COMPARTILHADOS - CSTC

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARARAQUARA

DESPACHO CRAI 4 N° 002/2018, do Diretor Técnico de Divisão Substituto, de 04/10/2018

Processo nº. 23744-381102018

Assunto: Contratação de Serviços de Reforma com modernização tecnológica de (01) (um) elevador social de passageiros da marca ATLAS, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, instalado no Edifício SEFAZ-Araraquara - Sede da Regional de Araraquara da Secretaria da Fazenda - Comunicação formal de abertura - Publicidade - Lei nº. 8.666/93

Contratante: 200161- Centro Regional de Administração de Araraquara

Encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Contratação do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/DT", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo MENOR PREÇO, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COM MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE (01) (UM) ELEVADOR SOCIAL DE PASSAGEIROS DA MARCA ATLAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, INSTALADO NO EDIFÍCIO SEFAZ-ARARAQUARA - SEDA DE REGIONAL DE ARARAQUARA DA SECRETARIA DA FAZENDA, sob o regime de empreitada por preço global. A realização da sessão será no dia 22/10/2018, às 09h00min, na sede da www.bec.sp.gov.br.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

Centro de Suprimentos

COORDENADORIA DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA COMPARTILHADOS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS

LICITAÇÃO NO MODO DE PREGÃO ELETRÔNICO NC n.º 22/2018

PROCESSO SF n.º 23643-34362/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES, BEM COMO A AQUISIÇÃO DO DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES IBM MQ PROCESSOR VALUE UNIT (PVU) ANNUAL SW SUBSCRIPTION & SUPPORT RENEWAL, IBM WEBSPHERE APPLICATION SERVER NETWORK DEPLOYMENT PROCESSOR VALUE UNIT (PVU) ANNUAL SW SUBSCRIPTION & SUPPORT RENEWAL, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS GARANTIAS

DECISÃO DO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de 03/10/2018.

HOMOLOGO: o objeto deve certame à empresa GLOBAL SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0353

COORDENADORIA DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA COMPARTILHADOS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.

PROCESSO SF N.º 23643-262499/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PARA IMPRESSORA INK JET LASER.

CONTRATE: AQUISIÇÃO DE MOUSE OPTICO.

CONTRATADO: UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.800,00

DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: 04/10/2018

CLASIFICAÇÃO DO RECURSO: 001001001

VIGÊNCIA: 04/10/2018 a 04/10/2019

Poder Judicário: 4 - Data 26/10/2018

Órgão Expedidor: Gabinete da Procuradoria-Geral.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA COMPARTILHADOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA.

CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS.

PROCESSO SF N.º 23643-03126/2018

INTERESSADO: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO: BOBINA, BORRACHA, CANETAS, CLIPES, COLA, FITA ADESIVA, FASTA L, PINCEAL, ÁTOMICO.

EDITAL ELETRÔNICO N.º 20014700012018000219.

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA:

Não Acolhido: A Comissão Julgadora recebe o recurso por tempo-veste, e nega provimento. Tendo em vista que em diligência, verificou-se que os produtos oferecidos pelas empresas mencionadas atendem as especificações em Edital.

PARECER DA AUTORIDADE:

Indeferido: Recebe o recurso por ser tempo-veste e quanto ao mérito nega-lhe provimento tendo em vista que em diligência, verificou-se que os produtos oferecidas pelas empresas mencionadas atendem as especificações em Edital.

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA:

Não Acolhido: A Comissão Julgadora recebe o recurso por tempo-veste, e nega provimento quanto ao mérito. Informamos que conforme consulta no site de E-Sanções a empresa DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA encontra-se com multas o que não é impedimento para licitar e contratar com a Administração.

PARECER DA AUTORIDADE:

Indeferido: Recebe o recurso por ser tempo-veste e quanto ao mérito nega-lhe provimento por não assistar razão quanto ao conteúdo apresentado, pois em consulta no site e-sanções, verificou-se que a empresa Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda possui multas, e multas não são fatores impeditivos para licitar e contratar com a Administração.

DESPACHO DO DIRETOR DO CENTRO DE SUPRIMENTOS DE 03/10/2018

Face o apontado pela Comissão Julgadora na ata de nº. 6975, no uso da competência prevista na alínea "f", do inciso II, do artigo 176, do Decreto Estadual nº 60.812/2014, e com base nas disposições da Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/93, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento licitatório, e adjudico o objeto as empresas classificadas em 1º lugar.

Extrato do Contrato

Número do Processo: 23643-23151/2018 - Número do Contrato: 23673-00069-2018

Parecer Referencial CJSEFAZ Nº 004 de 01/03/2018

Modalidade da Licitação: Pregão

Contratante(s): 200143 - DÉPTO.TECNOLOGIA DA INFOR-

MACAO - DTI

Contratada: COLUMBIA STORAGE INTEGRACAO DE SISTEMAS LT

Objeto Resumo do Contrato: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE DEUDUCIPAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA COM GARANTIA DE SUPORTE TÉCNICO

Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2019

Valor total do Contrato: R\$ 3.790.000,00

Valor do exercício: (2018): R\$ 3.790.000,00

Classificação dos recursos: 0020032132 - Vinculados Estaduais

Data Assinatura: 01/10/2018

Pregão: NC n.º 18/2018

Extrato do Aditivo

Processo: 23643-1041279/2016 - Número do Contrato: 23673-00055-2017

RESPE: nº23 - DE 12-11-15 PARECER REFERENCIAL CJSEFAZ Nº 009 de 18/05/2018

Modalidade da licitação: Pregão

Contratante(s): 200143 - DÉPTO.TECNOLOGIA DA INFOR-

MACAO - DTI

Contratada: MTEL TECNOLOGIA S.A.

Objeto Resumo do Contrato: Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção com Reparo de Hardware e Atualização de Software para Solução Firewall

Objeto do Aditivo: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, SENDO ESTE DE PRORROGAÇÃO POR MAIS 15 (quinze) MESES.

Vigência: 01/10/2018 a 31/12/2019

Valor total do Aditivo: R\$ 371.400,00

Valor do exercício: (2018): R\$ 74.280,00 Exercício: (2019): R\$ 297.120,00

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 28/09/2018

Pregão: NC nº 16/2017

Extrato do Aditivo

Processo: 23643-1041279/2016 - Número do Contrato: 23673-00055-2017

RESPE: nº23 - DE 12-11-15 PARECER REFERENCIAL CJSEFAZ Nº 009 de 18/05/2018

Modalidade da licitação: Pregão

Contratante(s): 200143 - DÉPTO.TECNOLOGIA DA INFOR-

MACAO - DTI

Contratada: SOUZA E SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA

EMPRESA DESCLASSIFICADA

Objeto: Aquisição de Mobiliários de Escritório - Microbanias II - Convite: Bsc

Classificação: 44095232 - 130219 - UGE-130170

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Item 1. CADEIRA GIRATORIA, REVEST. 100% POLIESTER, COR PRETA.

1 - ATMA MOVEIS EIRELI - ME /EMPRESA DESCLASSIFI-

CADA, 261.000

2* - ADEMAR PEDRO DE GODOI - ME /EMPRESA CLASSIFI-

CADA, 278.00

3* - SOUZA E SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA/

EMPRESA DESCLASSIFICADA

4* - INTERIORIS INDUSTRIAL DE VEÍCULOS DE MÓVEIS E EQUIP-

AMENTOS LTDA/EMPRESA DESCLASSIFICADA

5* - STILK COMERCIO E LOCACOES EM GERAL EIRELI - ME /EMPRESA DESCLASSIFICADA

6* - SISTEMA MOVEIS EIREL/EMPRESA DESCLASSIFICADA.

R\$ 560,00

Prazo legal de 02 dias úteis para interposição de recursos a partir de 04/10/2018 A 15 55:20 08/10/2018 A 23 59:59 HS.

Pregão: NC nº 16/2017

Extrato do Aditivo

Processo: 23643-1041279/2016 - Número do Contrato: 23673-00055-2017

RESPE: nº23 - DE 12-11-15 PARECER REFERENCIAL CJSEFAZ Nº 009 de 18/05/2018

Modalidade da licitação: Pregão

Contratante(s): 200143 - DÉPTO.TECNOLOGIA DA INFOR-

MACAO - DTI

Contratada: SOUZA E SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA

EMPRESA DESCLASSIFICADA

Objeto: Aquisição de Mobiliários de Escritório - Microbanias II - Convite: Bsc

Classificação: 44095232 - 130219 - UGE-130170

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Item 1. CADEIRA GIRATORIA, REVEST. 100% POLIESTER,

COR PRETA.

1 - ATMA MOVEIS EIRELI - ME /EMPRESA DESCLASSIFI-

CADA, 261.000

2* - ADEMAR PEDRO DE GODOI - ME /EMPRESA CLASSIFI-

CADA, 278.00

3* - SOUZA E SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA/

EMPRESA DESCLASSIFICADA

4* - INTERIORIS INDUSTRIAL DE VEÍCULOS DE MÓVEIS E EQUIP-

AMENTOS LTDA/EMPRESA DESCLASSIFICADA

5* - STILK COMERCIO E LOCACOES EM GERAL EIRELI - ME /EMPRESA DESCLASSIFICADA

6* - SISTEMA MOVEIS EIREL/EMPRESA DESCLASSIFICADA.

R\$ 560,00

Prazo legal de 02 dias úteis para interposição de recursos a partir de 04/10/2018 A 15 55:20 08/10/2018 A 23 59:59 HS.

Pregão: NC nº 16/2017

Extrato do Aditivo

Processo: 23643-1041279/2016 - Número do Contrato: 23673-00055-2017

RESPE: nº23 - DE 12-11-15 PARECER REFERENCIAL CJSEFAZ Nº 009 de 18/05/2018

Modalidade da licitação: Pregão

Contratante(s): 200143 - DÉPTO.TECNOLOGIA DA INFOR-

MACAO - DTI

Contratada: SOUZA E SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA

EMPRESA DESCLASSIFICADA

Objeto: Aquisição de Mobiliários de Escritório - Microbanias II - Convite: Bsc

Classificação: 44095232 - 130219 - UGE-130170

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Item 1. CADEIRA GIRATORIA, REVEST. 100% POLIESTER,

COR PRETA.

1 - ATMA MOVEIS EIRELI - ME /EMPRESA DESCLASSIFI-

CADA, 261.000

2* - ADEMAR PEDRO DE GODOI - ME /EMPRESA CLASSIFI-

CADA, 278.00

3* - SOUZA E SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA/

EMPRESA DESCLASSIFICADA

4* - INTERIORIS INDUSTRIAL DE VEÍCULOS DE MÓVEIS E EQUIP-

AMENTOS LTDA/EMPRESA DESCLASSIFICADA

5* - STILK COMERCIO E LOCACOES EM GERAL EIRELI - ME /EMPRESA DESCLASSIFICADA

6* - SISTEMA MOVEIS EIREL/EMPRESA DESCLASSIFICADA.

R\$ 560,00

Prazo legal de 02 dias úteis para interposição de recursos a partir de 04/10/2018 A 15 55:20 08/10/2018 A 23 59:59 HS.

Pregão: NC nº 16/2017

Extrato do Aditivo

Processo: 23643-1041279/2016 - Número do Contrato: 23673-00055-2017

RESPE: nº23 - DE 12-11-15 PARECER REFERENCIAL CJSEFAZ Nº 009 de 18/05/2018

Modalidade da licitação: Pregão

Contratante(s): 200143 - DÉPTO.TECNOLOGIA DA INFOR-

MACAO - DTI

Contratada: SOUZA E SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA

EMPRESA DESCLASSIFICADA

Objeto: Aquisição de Mobiliários de Escritório - Microbanias II - Convite: Bsc

Classificação: 44095232 - 130219 - UGE-130170

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

